



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, n° 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ –04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

INDICAÇÃO Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Vereador que subscreve, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta casa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

1. Que seja realizado um estudo para viabilizar o aumentar o Vale Alimentação dos funcionários públicos municipais de R\$ 300,00 para R\$ 400,00 no exercício de 2025, sendo este valor variável de acordo com os dias trabalhados e ajustado anualmente pela Revisão Geral Anual.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação por conta do alto índice de inflação nos preços dos alimentos nos últimos anos, e salientamos que o último aumento do vale alimentação ocorreu em 1º de janeiro de 2023, conforme a Lei nº 1.143/2023(em anexo).

Santa Margarida do Sul 17 de março de 2025



Ver. José Nairo Jardim Fonseca

Bancada do PDT